

PORTARIA Nº. 985 /2016, DE 26 DE Outubro DE 2016.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 16 emitida pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, visando cobrir despesas de deslocamento da coordenadora de estágio do NPJ **Verônica Silva do prado Desconsi** em razão de visitação a órgãos Jurídicos Públicos com acadêmicos de Gurupi e Formoso do Araguaia.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da coordenadora de estágio do NPJ **Verônica Silva do Prado Desconsi**, Matrícula: 1775, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 26.10.2016 a 26.10.2016

Objetivo: Em razão de visitação a órgãos Jurídicos Públicos com acadêmicos de Gurupi e Formoso do Araguaia.

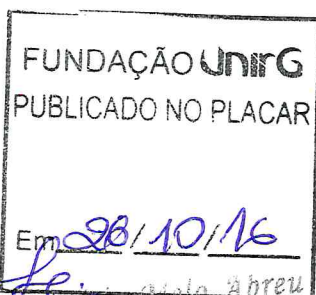
Valor Total: 75,00.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Outubro de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013



Em 28/10/16

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria nº. 326/2013  
Fundação UNIRG